

- 14.1.1.** A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estágio para pessoa com deficiência.
- 14.2.** O acompanhamento da divulgação deste Edital e de comunidades relacionados à seleção pública é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 14.3.** Não serão aceitas apresentação de documentos e interposição de recursos por meio não especificado neste Edital.
- 14.4.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos ou documentos após as datas e em desacordo com as formas estabelecidas neste Edital.
- 14.5.** A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos será feita pela data do protocolo gerado após o peticionamento eletrônico no Sistema SEI.
- 14.6.** Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital;
- 14.7.** O candidato receberá um espelho da inscrição no e-mail cadastrado;
- 15.** A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologada a seleção, anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 15.1.** Será Excluído do certame o candidato que não responder/retornar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, e-mail e/ou contato via WhatsApp enviado/feito pela comarca que realizou a convocação.
- 15.2.** Todas as divulgações oficiais referentes ao concurso estarão disponíveis no site do TJMG e ainda no átrio do Fórum da Comarca de Mirai/MG.
- 15.3.** A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o TJMG.
- 15.4.** Informações e orientações referentes à Seleção Pública poderão ser obtidas no Fórum da Comarca de Mirai/MG, situado à Rua Adauto Silveira Alves, nº35, Fábrica, Telefone (32) 3426-1345.
- 15.5.** O resultado final da seleção pública será homologado pela Juíza Diretora do Foro.
- 15.6.** As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Juíza Diretora do Foro da Comarca de Mirai/MG e, em última análise, pelo Superintendente da EFEF.

Mirai, 16 de Abril de 2026

## **ANEXO I:**

### **DIREITO CIVIL**

- 1) Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.
- 2) Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Da desconsideração da personalidade jurídica.
- 3) Dos bens.

- 4) Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos lícitos e ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova.
- 5) Da responsabilidade civil.
- 6) Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade.
- 7) Do Direito de Família. Do direito pessoal. Do casamento. Das relações de parentesco. Do direito patrimonial. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da Administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de Família. Da união estável. Da tutela e da curatela.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1) Princípios gerais do direito processual civil.
- 2) Direito Processual Constitucional e Direito Processual Coletivo. Mandado de Segurança.
- 3) Jurisdição e Ação. Conceito, natureza e características. Condições da ação. Competência. Conflitos de competência.
- 4) Processo. Procedimento. Sujeitos, objeto e pressupostos da relação jurídica processual. Da formação, suspensão e extinção do processo.
- 5) Do Poder Judiciário e órgãos jurisdicionais. Do juiz. Serviços auxiliares da Justiça.
- 6) Do Ministério Público. Das partes em geral. Dos advogados e procuradores.
- 7) Litisconsórcio e assistência.
- 8) Intervenção de Terceiros. Oposição. Nomeação a autoria. Chamamento ao processo.
- 9) Atos processuais, forma e vícios, tempo e lugar. Formalismo e instrumentalidade das formas. Convalidação do ato processual. Prazos no processo, contagem e preclusão. Incidentes processuais.
- 10) Petição inicial: requisitos e vícios, indeferimento e emenda. Pedido: conceito, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos. Antecipação de tutela. Tutela definitiva. Julgamento de ações repetitivas.
- 11) Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Contestação. Exceções processuais. Reconvenção. Revelia. Julgamento conforme o estado do processo.
- 12) Das audiências. Das provas. Ônus da prova. Incidentes. O juiz e a prova.
- 13) Da sentença e da coisa julgada. Tutelas específicas. Do cumprimento da sentença.
- 14) Das ações possessórias. Da ação de usucapião em terras particulares. Ação de Alimentos e alimentos gravídicos.
- 15) Assistência judiciária. Juizados Especiais Cíveis. Alienação fiduciária. Decreto Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969.

## DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1) Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificações. Princípios fundamentais.
- 2) Poder constituinte originário e derivado. Características. Emenda, reforma e revisão da Constituição.
- 3) Supremacia da Constituição. Normas constitucionais. Interpretação, princípios, eficácia. Controle de constitucionalidade.

- 4) Dos direitos e garantias fundamentais. Tutela dos direitos e deveres individuais, difusos e coletivos.
- 5) A tutela constitucional das liberdades. Mandado de Segurança. Noções gerais.
- 6) Da organização do Estado Federal. Da separação dos Poderes. Da União, Estados, Municípios e Territórios. Da administração pública.
- 7) Da organização dos poderes. Do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário: Estruturas, composições, atribuições e competências.

## DIREITO PENAL

- 1) Conceito de Direito Penal.
- 2) Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas.
- 3) Parte Geral do Código Penal. Das penas. Das medidas de segurança.
- 4) Parte Geral do Código Penal. Da ação penal. Da extinção da punibilidade.
- 5) Dos Crimes contra a pessoa.
- 6) Dos crimes contra o patrimônio.
- 7) Crimes definidos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2003.
- 8) Crimes definidos na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.
- 9) Crimes hediondos ( Lei 8.072, de 25 de julho de 1990).
- 10) Crimes de Trânsito ( Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 11) Crimes contra a violência doméstica e familiar ( Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 1) Do processo penal em geral. Princípios e fontes do processo penal.
- 2) Disposições preliminares. Do inquérito policial. Da ação penal. Da ação civil.
- 3) Da competência. Das questões e processos incidentes. Da prova.
- 4) Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da Justiça.
- 5) Da prisão e da liberdade provisória.
- 6) Das citações e intimações.
- 7) Da sentença.
- 8) Dos processos em espécie.
- 9) Entorpecentes (Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2003). Violência doméstica ( Lei nº 11.340,  
de 7 de agosto de 2006).
- 10) Da prisão, das medidas cautelares, da liberdade provisória (Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011).

11) Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

## DIREITO DO CONSUMIDOR

- 1) Natureza e fonte das regras de consumo. A relação de consumo e suas características.
- 2) Integrantes e objeto da relação de consumo. Objetivos e princípios da política nacional das relações de consumo.
- 3) Os direitos básicos do consumidor. Interpretação das regras de consumo.
- 4) Da qualidade que os produtos e serviços devem ter. Da responsabilidade dos agentes que figuram nas relações de consumo.
- 5) Espécies de responsabilidades previstas na lei de consumo.
- 6) Da prescrição e da decadência nas ações atinentes a matéria de consumo.
- 7) Da desconsideração da personalidade jurídica das empresas. Das práticas comerciais. Da oferta e da publicidade. As práticas abusivas e seus efeitos.
- 8) Da proteção contratual em matéria de consumo. Princípios que regem a matéria. Os contratos de adesão. Das cláusulas abusivas. Espécies e efeitos jurídicos.
- 9) Das ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços.
- 10) Responsabilidade civil. Responsabilidade contratual e extracontratual. Dano patrimonial e moral. Da cobrança de dívidas e dos bancos de dados e cadastros.

## DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1) A Administração Pública. Atos Administrativos próprios e impróprios das funções legislativas, executivas e judiciárias.
- 2) Organização da Administração Pública. Estrutura administrativa do Estado. Administração direta e indireta. Regime jurídico da administração indireta. Regime jurídico da administração indireta. Prerrogativas e sujeições. Desconcentração e descentralização. Pessoas de Direito e de Direito Privado.
- 3) Atos administrativos. Atividade administrativa. Processo administrativo. Convalidação, efeitos. Extinção dos atos administrativos. Discricionariedade e legalidade. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Validade, eficácia, aperfeiçoamento, efeitos e extinção dos atos administrativos. Prescrição administrativa.
- 4) Poder de polícia. Noções gerais.
- 5) Licitações e contratos administrativos (Lei 8.666, de 21.06.1993). Noções gerais.
- 6) Agentes públicos: classificação e espécies de vínculos com o Estado. Sistema de remuneração. Vencimentos e subsídios. Vedações. Fixação, alteração e limites. Regime constitucional do Servidor Público (política, administrativa, civil e criminal).
- 7) Bens públicos. Definição e classificação. Bens de domínio público e bens dominicais. A transferência de bens públicos: a alienação e o uso do bem público por particular. Bens públicos em espécie.

Em 16 de abril de 2026.

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Carvalho de Andrade, Juiz(a) de Direito**, em 17/04/2026, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25947778** e o código CRC **8A7969C4**.

0074013-20.2026.8.13.0422

25947778v6